**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/15**

**APROVA CONTA DO SENHOR MARCOS CESAR GIACOMINI EXERCICIO 2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-**

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE REDENTORA,** Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovada as contas do Senhor Marcos Cesar Giacomini, Prefeito Municipal de Redentora, exercício 2012, processo nº 4928-0200/12-1

Art. 2º É acatado o Parecer nº 17.497 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, sendo favorável á aprovação das contas do Senhor Prefeito Municipal o Senhor Marcos Cesar Giacomini, relativo ao exercício de 2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 05 de maio de 2015.

Vereador Malberk Dullius

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

João Carlos Pacheco

Assessor Administrativo